

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV.DUQUE DE CAXIAS,290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 25/2020
Processo de Licitação: 25/2020
Data do Processo: 30/04/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CAMINHOS DO MAR, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 2.885,30 M², LOCALIZADO NO BALNEÁRIO ARROIO CORRENTE, MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E BDI, ANEXOS AO EDITAL".

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 4/2020 (Sequência: 4)

Ao(s) 10 de Junho de 2020, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 027, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 25/2020, Licitação nº. 6/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

omada

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na data de 10/06/2020 às 10:00hrs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, o Presidente da COPELI juntamente com seus membros, reuniram-se para deliberar os seguintes encaminhamentos: recebido por parte da COPELI, parecer técnico conclusivo com análise dos documentos de qualificação técnica das empresas participantes, expondo que: a empresa participante WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI EPP apresentou atestados técnicos similares, de complexidade equivalente ao objeto do Edital, em quantidades suficientes, conforme exige o Edital. A empresa participante METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI apresentou diversos atestados técnicos de serviços similares, com complexidade equivalente ao objeto do Edital, em quantidades suficientes, conforme exige o Edital. A empresa participante FÁBIO NASCIMENTO JOSÉ DA SILVA apresentou um atestado técnico, de serviço similar, com complexidade equivalente ao objeto do Edital, em quantidade suficiente, conforme exige o Edital. A empresa participante REDIL CONSTRUTORA EIRELI apresentou apenas o atestado técnico-profissional com serviço similar e de complexidade equivalente ao objeto do Edital, conforme exige o Edital, no item 3.1.12 (capacitação técnico-profissional), porém não apresentou atestado técnico operacional conforme exige o Edital, no item 3.1.10 (capacitação técnico-operacional). A empresa participante INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME apresentou atestado técnico de serviço similar, com complexidade equivalente ao objeto do Edital, em quantidades suficientes, porém o atestado apresentado está em nome de empresa subcontratada, estando em desacordo com o Edital, conforme preconiza o item 3.1.11. Diante dos apontamentos levantados em ata anterior pela COPELI, e, pelos apontamentos citados em parecer técnico conclusivo do órgão técnico (ata atual), a COPELI se manifesta da seguinte forma: a empresa participante WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI EPP apresentou seus documentos de habilitação em desacordo com os itens 3.1.4, 3.1.19, 3.1.20 e 3.1.21 do Edital, restando-se INABILITADA do presente processo licitatório. A empresa participante REDIL CONSTRUTORA EIRELI apresentou seus documentos de habilitação em desacordo com o item 3.1.10 do Edital, restando-se INABILITADA do presente processo licitatório. A empresa participante INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME apresentou seus documentos de habilitação em desacordo com o item 3.1.11 do Edital, restando-se INABILITADA do presente processo licitatório. A empresa participante METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI apresentou seus documentos de habilitação em desacordo com o item 3.1.3 do Edital, restando-se INABILITADA do presente processo licitatório. A empresa participante FÁBIO NASCIMENTO JOSÉ DA SILVA apresentou seus documentos de habilitação de acordo com o Edital, restando-se HABILITADA do presente processo licitatório. Sem mais nada a relatar, ficam desde já as empresas participantes intimadas da decisão em Ata de reunião e do prazo recursal. Salienta-se ainda que a referida Ata estará disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaruna www.jaguaruna.sc.gov.br, no link "licitações", cabendo aos interessados acompanharem sua tramitação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV.DUQUE DE CAXIAS,290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 6/2020 - TP**

Processo Administrativo: 25/2020
Processo de Licitação: 25/2020
Data do Processo: 30/04/2020

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 10 de Junho de 2020

COMISSÃO:

Remi Firmino Guedes - - Presidente da Comissão de Licitação
Alan Martins Wensing - - Secretario
Gian Marcos Canella - - Membro
Blanca Correa Rombo Fontana - - Membro
Edna Luiz Teodoro - - Membro